



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Instituto Estadual do Ambiente

ATO DO PRESIDENTE

PORTRARIA INEA/PRES Nº 1.320 DE 11 DE JUNHO DE 2024

DELEGA COMPETÊNCIA PARA
ASSINATURA DE TERMOS DE
COMPROMISSO, ADITIVOS E RESCISÃO
DE ESTÁGIO ENTRE O INEA, O
ESTAGIÁRIO E AS INSTITUIÇÕES DE
ENSINO.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso
de suas atribuições previstas no Decreto Estadual nº 48.690, de 14 de setembro de 2023,
e

CONSIDERANDO:

- os modelos de termo de compromisso, aditivo e rescisão de estágio, constantes no processo administrativo nº SEI-070002/005468/2022, aprovados pela Procuradoria do INEA,
- o constante dos autos do processo nº SEI-070002/005583/2023.

RESOLVE:

inea instituto estadual
do ambiente

Secretaria do
Ambiente e
Sustentabilidade

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Rio 20
É HORA DE AGIR
30

Art. 1º - Delegar competência ao servidor José Antônio Paulo Fonseca, ID 890884-2, Diretor Executivo e de Planejamento, e em sua ausência, a servidora Thaís da Costa Ferreira, ID 43480594, Coordenadora de Gestão e Pessoas, para assinar como representante deste Instituto os seguintes termos:

I - termo de compromisso de estágio não obrigatório, aditivos e rescisão, celebrados diretamente com o estagiário e as Instituições de Ensino;

II - termo de compromisso de estágio obrigatório, aditivos e rescisões, celebrados diretamente com o estagiário e as Instituições de Ensino, que não acarretarem custos ao INEA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria INEA/PRES nº 1.300 de 01/04/2024, publicada no D.O. nº 61, de 04/04/2024.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2024

Renato Jordão Bussiere
Presidente do Inea

Publicada em 17.06.2024, DO nº 108, páginas 30 e 31.